Crédito, bancos e política no Brasil Império (1830-1860)

Théo Lobarinhas Piñeiro Professor do departamento de História da UFF

Introdução

Em seu Relatório de 1850, o Ministro da Fazenda, se opõe à criação de um banco que, com funções de agência governamental, atuasse nas áreas de emissão, câmbio e Dívida Pública. Pouco depois, em 1853, o mesmo Ministro envia ao Senado do Império emenda ao projeto que propunha a instalação dos banços provinciais, no sentido de autorizar-se o Governo a criar um banco de emissão, que o auxiliasse no resgate do papel-moeda e promovesse o aumento do crédito. Na verdade, o Visconde de Itaboraí procurava estabelecer, na Capital do Império, um banco privado, de emissão, descontos e depósitos, sob o controle e supervisão do Estado - através da nomeação de seu Presidente -, que atuasse também no controle do câmbio, da Dívida Pública e, através de sua política creditícia, regulasse a taxa de descontos.

Há que se indagar o que se alterara, no período de três anos, para levar um dos principais formuladores da atividade econômica do Estado ao longo do Império a mudar sua posição tão drasticamente. O objetivo do presente trabalho é, mais que aprofundar uma análise, propor determinadas questões relativas à construção de um sistema bancário, no Brasil do século XIX, mais especificamente entre o fechamento, em 1829, do Primeiro Banco do Brasil e a promulgação da Lei de Reforma Bancária de 1860.

Efetuar tal estudo remete, por um lado, ao processo de construção do Estado Imperial Brasileiro, mais precisamente às lutas travadas pelo controle do poder e, por outro, à expansão das atividades econômicas, que demandaram uma reorganização do sistema de financiamento à produção - rural e urbana - e circulação de mercadorias.

Neste sentido, a interação entre os dois pontos acima apontados se estabelece na disputa pela definição de uma política em relação à moeda, tendo como pontos centrais a natureza da base monetária - metalistas x papelistas - e a querela, que também opõe

tais correntes sobre a unicidade ou a pluralidade de emissões.

Para tanto, é necessário esclarecer que o Estado Imperial é aqui entendido como produto de um aliança específica entre <u>Proprietários de terras e escravos</u> e <u>Negociantes</u> ', com base na Província fluminense e na cidade do Rio de Janeiro, respectivamente, que estabelecem uma dominação sobre o conjunto das regiões do Império, incorporando a seu projeto os segmentos sociais dominantes a nível nacional².

Assim, a abordagem não se esgota no estudo da inserção do sistema bancário na vida econômica do país, na área do financiamento - público ou privado -, mas apreende-o em uma perspectiva que envolve aspectos empresariais e políticos, constituindo-se também num reflexo das contradições existentes no interior do próprio Estado.

Ao enfocar este aspecto político, deve-se resgatar a ação dos diversos grupos - considerando sua extração social ou sua origem regional - logo, os embates e as alianças construídas, verificando como suas atuação permitiram construir de mecanismos de controle da economia, através da legislação ou das instituições, buscando identificar a posição e os interesses dos agentes sociais e sua participação, não só no aparelho de Estado, como nas suas agências, formais ou não, inclusive no sistema bancário nacional. Em suma, entendo que a formulação de tal sistema não pode ser separado de construção de uma dominação.

Neste particular, exemplo típico é o do Banco do Brasil, fundado em 1853, que foi, durante todo o Império uma empresa privada³, mas atuando como uma agência do Estado, caráter este firmado não apenas na própria lei que o cria, como através de convênios, embora haja grande influência governamental na empresa, seja pela nomeação do seu Presidente, seja pela fixação de normas de atuação,

seja ainda pelo controle direto exercido, pelo Gabinete Imperial, sobre as sociedades anônimas.

Além disto, pode-se notar que essa instituição tornou-se o ponto central no funcionamento do crédito - através do redesconto -, atuando nas mais diversas regiões do Império, por intermédio de suas Caixas Filiais, bem como na política monetária, por suas estreitas relações com o Tesouro Nacional, razão pela qual enfatizo seu papel na criação e funcionamento do Sistema Bancário⁴

Além disto, uma vez que trata-se de instituições financeiras, é fundamental que se utilize a perspectiva de uma História de Empresas, entendendo que estas são "(...) parte da sociedade e não se pode estudá-las sem levar em conta as articulações recíprocas entre as relações sociais e as práticas empresariais. A empresa é parte de um sistema de instituições interatuantes, no qual lhe cabe a produção de bens [ou serviços]." (LEVY: 1989, p. XV)

Tal postura nos possibilita considerar a atuação dos Bancos, sua estrutura - ainda que não seja objetivo deste trabalho analisar a empresa em si -, bem como seu lugar na economia do período, vendo-os como uma determinada forma de organização de capitais, inseridos na dinâmica de uma sociedade escravista, sem ser com ela incompatível, participando da lógica de sua reprodução, porém, estabelecendo uma relação que não elide conflito de interesses.

As bases do sistemas: centralização política e expansão econômica

O período de 1829 a 1838 é conhecido, na história financeira do país, como "período sem bancos", uma época em que a maior parte das transações monetárias eram feitas através de papel-moeda sem nenhum lastro e com critérios de emissão definidos a partir da carência de moedas metálicas fortes⁵. O crédito existente era feito por negociantes e, numa escala maior, pelos comissários, que forneciam aos proprietários escravistas os recursos para suas atividades, garantidos pela safra futura e por letras emitidas pelos devedores. (PACHECO: 1973 (2), p.6; PÉLAEZ e SUZIGAN: 1976, p. 93-95)

Apenas a análise do processo de centralização política e do desenvolvimento econômico e financeiro do país, no século XIX, permitirá compreender os múltiplos aspectos das relações entre o Estado e o Banco do Brasil.

As dificuldades de crédito, contudo, ligam-se à própria estrutura da economia brasileira, baseada no

trabalho escravo, cuja acumulação se faz em escravos - principalmente - e em terras, retirando da produção recursos que são transferidos à circulação e, via mecanismos de controle do tráfico, ao mercado internacional (GORENDER: 1978). A expansão cafeeira no Vale do Paraíba fluminense põe em destaque a figura do comissário, controlador dos pontos extremos do processo de produção agro-exportadora - o financiamento e a venda. (MORAES: 1977, p. 1)

Por outro lado, o processo de centralização política, iniciado no final do período regencial, que não pode ser separado - econômica e politicamente - da economia cafeeira fluminense, ao por em pauta questões fundamentais de política econômica, muitas vezes coloca em campos opostos os grupos sociais com ele comprometidos, como se vê na política aduaneira (Tarifas Alves Branco - 1844) e nas disputas em torno da organização de um sistema de crédito.

O crescimento da economia aumenta a necessidade de crédito dos proprietários escravistas, dos comerciantes e - principalmente - dos próprios comissários, que muitas vezes, necessitando de mais recursos, tinham que redescontar as letras emitidas pelos produtores rurais, criando espaço para outra forma de organização dos capitais - os bancos.

Neste quadro, surgem bancos emissores, com destaque para os do Ceará, da Bahia e de Pernambuco. Em 1838, é fundado o Banco Comercial do Rio de Janeiro, cujos estatutos são aprovados, pelo governo, em 1842.

O padrão-ouro é adotado com a Reforma Monetária de 1846, refletindo a nova inserção do país na ordem internacional. Grande debate que se estabelece entre os papelistas e metalistas, com os primeiros defendendo um padrão fiduciário, enquanto os outros um padrão metálico. A querela entre Papelistas e Metalistas, de fato, extrapola o confronto de idéias quanto à política econômica. Ela reflete, no campo das idéias econômicas, a oposição entre centralização e descentralização política. Os papelistas defendiam a pluralidade de bancos emissores, onde seriam fundamentais os bancos provinciais. Por outro lado, os metalistas defendiam a unidade emissora, razão pela qual se opunham aos bancos provinciais com capacidade emissora, pois assim não seria possível controlar o estoque de moeda em circulação e reduzir o de papel-moeda. Desse modo, a derrota da proposta papelista é, antes de tudo, uma derrota política: a da descentralização.

Mesmo que a centralização significasse a incorporação das classes dominantes locais ao grupo que dirigia o Estado Imperial, ainda gerava tensões em algumas Províncias, como demonstram as Revoltas Liberais (1842), em Minas Gerais e São Paulo, e a Praieira (1848), em Pernambuco. Derrotados tais movimentos, consolidou-se a centralização política, aprofundando-se então a organização do próprio Estado, com a estruturação das legais que irão normatizar a vida político-econômica do país.

Em 1849, regulamenta-se a incorporação das sociedades anônimas e a determinação do peso, toque e valores das moedas de ouro e prata; em 1850, autoriza-se a substituição de valores em papel do meio circulante, por notas de giro limitado e promulga-se o Código Comercial, regulamentando as relações mercantis, como também várias atividades urbanas e aspectos de legislação civil⁶. No mesmo ano, são promulgadas a Lei de Terras - que iria garantir o monopólio da terra (e do trabalho) aos proprietários rurais - e a Lei de Extinção do Tráfico de Escravos.

Esta lei já foi entendida como resultado direto da pressão inglesa; como imposição dos proprietários do Nordeste, interessados em vender os seus plantéis para a lavoura cafeeira; como também já foi percebida como uma atitude que garantindo a soberania - ao desfazer-se da pressão inglesa - afirmava o poder da classe senhorial, agora empenhada em organizar o Estado - ao acabar com a extraterritorialidade da reposição da mão-de-obra⁷.

Embora entendendo que todos esses aspectos possam ser considerados, proponho que tal lei se insere no quadro político da disputa pela hegemonia, no Estado Imperial, entre os Proprietários fluminenses e os Negociantes da cidade do Rio de Janeiro. Tal entendimento liga-se primeiramente à já consagrada constatação de que o tráfico de escravos para o Brasil era controlado a partir do Rio de Janeiro. Ademais, a própria dinâmica do escravismo colonial propiciava uma transferência de riqueza, via comércio de escravos, das mãos dos proprietários de terra para os Negociantes, além do que, o controle do fornecimento da mão-de-obra permitia sua influência - econômica e política - junto aos produtores escravistas.

Durante as décadas de 1830 e 1840, ou seja, enquanto durou o processo de centralização política, os termos da aliança entre essas frações de classe⁹ - e seu esforço em derrotar os grupos que se opunham à consolidação do poder monárquico - impedia o en-

frentamento desta questão. A vitória da centralização deslocou o ponto central da luta política para o interior do bloco no poder, colocando na ordem do dia a questão do tráfico negreiro. Não parece outro inclusive o sentido do depoimento do autor da proposta, Euzébio de Queiróz, no Parlamento do Império, ao afirmar que:

"Assim a nossa propriedade territorial ia passando das mãos dos agricultores para os especuladores e traficantes. Essa experiência despertou os nossos lavradores e fez-lhes conhecer que achavam sua ruína, onde procuravam a riqueza, e ficou o tráfico desde esse momento definitivamente condenado." (Euzébio de Queiróz. Citado em NABUCO: 1949, p. 85)

Estado, lutas política e sistema bancário

Trazer tal questão à discussão se justifica na medida em que entendo que a construção de um Sistema Bancário no Brasil, no período, como ligada ao processo de consolidação da centralização política e à disputa - e suas clivagens regionais - pela hegemonia no Estado Imperial, o que pode ser observado no processo de fundação do Banco do Brasil.

Tramitava no Senado do Império um projeto - de interesse das regiões - sobre a criação dos bancos provinciais, com capacidade emissora, a fim de atender às demandas de crédito da agricultura e do comércio nas Províncias. A resposta do Gabinete foi a proposta do Ministro da Fazenda: uma emenda, propondo a criação de um Banco Nacional, com filiais nas Províncias, que auxiliaria o governo no resgate do papel-moeda, na gestão do Tesouro e da Dívida Pública e que possibilitaria o aumento do crédito. (BANCO DO BRASIL: 1978, p. 35)

Em linhas gerais, pretendia criar um banco, que embora privado, fosse controlado pelo Governo para financiar o Tesouro, controlar, através da sua política de emissão e da taxa de redescontos, os bancos provinciais e o próprio crédito no país, o que se realizaria através da instalação de Caixas Filiais nas Províncias. Durante os debates ocorridos no Parlamento do Império, ao discutir-se a questão das Caixas Filiais, fica nítido o medo de que os recursos gerados nas diversas regiões fossem, através do sistema, transferidos para o Rio de Janeiro (APB - Câmara dos Deputados, Sessão de 21/06/1853). Em outras palavras, recolocava-se o problema da dominação exercida

pelo Rio de Janeiro sobre o conjunto do Império, agora na questão financeira. Na verdade, como se pode observar, na leitura dos Anais do Parlamento, este ponto é fundamental para entender a grande reação à proposta.

O projeto, aprovado em 08 de julho de 1853, autorizava ao Governo Imperial a criar um Banco, de Depósitos, Redesconto e Emissão de Notas, bem como a firmar acordos com a empresa para custódia do câmbio e da Dívida Pública. Em 31 de agosto, pelo Decreto nº 1.222, foi regulamentada a Lei de Criação do Banco do Brasil, através da fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro e o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil, este último fundado e dirigido por Mauá¹⁰.

O capital inicial era de 30.000 contos de réis, dividido em ações, sendo 80.000 do Banco de Mauá e 30.000 do Banco do Comércio do Rio de Janeiro. As demais 30.000 foram objeto de subscrição pública, de grande procura, devido às garantias e prerrogativas recebidas, inclusive o de aceitação de suas notas nas repartições públicas.

Entrando em funcionamento em 10 de abril de 1854, suas operações de crédito ligam-se ao redesconto de títulos comerciais, sendo uma de suas características básicas atender à demanda de crédito existente na economia urbana. O fato de trabalhar com títulos de segundo endosso mostra que não visava fornecer - prioritariamente - crédito diretamente ao comércio ou à produção, e sim, às instituições que financiavam tais atividades. Assim, cria-se uma rede de financiamento, onde os recursos do Banco do Brasil serão usados para tentar manter a liquidez no mercado.

O Banco também operava com letras de câmbio, de terra e outros títulos comerciais, à ordem, com prazo determinado; na compra e venda de metais preciosos e apólices da dívida pública; na cobrança de dividendos, letras e títulos a prazo fixo; contas de depósitos e pagamentos; empréstimos sobre penhor de ouro, prata, diamantes, apólices da dívida pública, ações de companhias, títulos particulares, exceto suas próprias ações; efetuava movimentos com outras praças do Império; operações de câmbio para importar metais preciosos ou impedir sua exportação; emitia notas, pagáveis à vista e ao portador - que eram recebidas em repartições públicas. (BANCO DO BRASIL: 1988, p. 36-37).

A emissão de notas - ou bilhetes - é particularmente

importante, porque faziam parte da estratégia de resgate do papel-moeda em circulação e representava elemento do meio circulante, agora com instrumentos de controle do governo imperial. Sua emissão, pela Lei de Criação do Banco do Brasil, estava limitada ao dobro do fundo disponível - os valores existentes em Caixa.

Em seus empréstimos, todos de curto prazo, exigia caução real e líquida. Suas operações com o Tesouro eram principalmente redescontar títulos da dívida pública. Observa-se não haver créditos à agricultura, seja em razão da própria natureza desses financiamentos, pela impossibilidade de garantias efetivas e, ainda, o que parece claro e mais explicativo, porque os objetivos da empresa estavam ligados ao atendimento das demandas da economia urbana, não sendo importante organizar o crédito agrícola¹¹. Ademais, como já notara um contemporâneo, o Banco do Brasil era, na prática, uma casa de redescontos destinada a promover os negócios da cidade do Rio de Janeiro. (MAUÁ: 1943, p. 235-239)

Paralelamente às suas atividades financeiras, iniciou-se um processo de absorção dos bancos provinciais, transformados em Caixas Filiais, sendo que, em 1855, já estavam funcionando em São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará. Como se constata, a empresa era um instrumento na consolidação da centralização. Assim, seus dois aspectos fundamentais - organização dos capitais urbanos do Rio de Janeiro e instrumento de uma política do governo imperial - iam sendo construídos.

Em 1857, a mudança de Gabinete levou Bernardo de Souza Franco, talvez o maior defensor da corrente papelista, ao Ministério da Fazenda, tendo início um momento diferente no funcionamento dos bancos, refletindo uma tentativa de mudança na política econômica. O Ministro autorizou a criação de cinco novas instituições bancárias, tendo concedido o direito de emissão a seis. Essas instituições, localizadas em várias regiões do Império, recolocavam, na prática, ainda que de maneira restrita, as propostas contidas no antigo projeto da criação dos bancos provinciais.

A multiplicação dos centros emissores fez aumentar consideravelmente o meio circulante, causando certa instabilidade, com freqüentes alterações nas taxas de câmbio. Ao final do ano, mais exatamente a partir de novembro, desencadeia-se uma crise, cujos

desdobramentos e as posições assumidas pelas diversas partes nos ajudam a compreender as injunções políticas e os interesses dos diversos segmentos sociais no que diz respeito ao Sistema Bancário.

A crise, iniciada no mercado internacional, afetou diretamente a economia brasileira em dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, pela contração da demanda dos produtos agrícolas na Europa e nos Estados Unidos, fazendo cair tanto a cotação, quanto a exportação de café. Isto refletiu na taxa de câmbio, que caiu rapidamente, com a desvalorização da moeda brasileira, tornando difícil a situação das empresas comerciais, principalmente pelas posições devedoras no mercado internacional.

Antes da crise, a taxa de redesconto caíra para 8%. O Banco do Brasil ainda tentou, nos meses iniciais. manter a taxa nos níveis históricos - de 9% - porém, o grande número de transações, incidindo sobre suas reservas metálicas, forçou o aumento da taxa para 11%, em dezembro de 1857. Entretanto, a pressão dos Negociantes do Rio de Janeiro levou-o a baixar a taxa para 10% em janeiro de 1858 e, em fevereiro, para 9%, conforme declaração do Vice-Presidente do Banco, Dias de Carvalho, em depoimento no Senado do Império (APB - Senado, Sessão de 14/05/1858). Para tanto, bem como para manter a taxa de câmbio, obteve do Ministério a autorização para aumentar sua emissão até o quádruplo do fundo disponível - já reduzido, com os saques e remessas para o exterior -, bem como a contratação de um empréstimo, garantido pelo Estado, em Londres, no valor de 100 mil libras esterlinas. Considerando insuficiente o valor do empréstimo, solicita cobrir o fundo disponível com títulos do governo, tendo recebido 1.000 contos de réis.

A partir daí, os interesses se colocam em campos opostos, levando à confrontação, pois, para manter a liquidez da praça do Rio de Janeiro, o Banco suspendeu as operações destinadas a segurar a taxa de câmbio, enquanto procurava substituir suas reservas metálicas por notas do Tesouro. Inclusive, foram suspensas as trocas das notas do Banco por moedas de ouro e prata. Tais medidas é que possibilitaram reduzir a taxa de desconto para 9%, conforme interesse da praça do Rio de Janeiro. Como resultado, a taxa de câmbio declinou rapidamente, passando de 27/1000, em novembro, para 22,75 em março. (PÉLAEZ e SUZIGAN: 1976, p. 112)

A situação gerou um impasse, uma vez que a

Diretoria do Banco do Brasil defendia que o governo deveria manter a taxa na paridade prevista na Lei de 1846 (cerca de 27,5/1000), com empréstimos a serem obtidos particularmente em Londres, isto é, em última análise, sem afetar o nível de recursos que circulavam na Praça do Rio de Janeiro, o que influiria diretamente sobre as taxas de juros. De seu lado, o Ministério da Fazenda entendia que deveriam ser usados recursos das reservas metálicas do Banco, o que significaria aumentar a taxa de redesconto, diminuindo o volume de recursos oferecidos para as praças comerciais. Neste sentido, quando o governo solicitou recursos para recuperar o câmbio, a Diretoria do Banco se recusou a fornecê-los de seu fundo disponível. Para conseguí-los, o Ministério recorreu ao Banco Mauá & McGregor, que os forneceu, através de seus representantes na capital inglesa.

O resultado da crise de 1857 foi a falência de 49 empresas, com perdas de 15.000 contos de réis. No final de 1858, assume o Ministério da Fazenda o Senador Torres Homem, pouco depois substituído pelo Senador Silva Ferraz, responsável pela formação de uma Comissão de Inquérito, que forneceu subsídios para a profunda alteração promovida pela Lei de Reforma Bancária de 1860.

Essa Comissão concluiu que um terço das operações com letras de câmbio, principal instrumento cambial no Império, se originava de operações a prazo, crédito e especulação, sendo dois terços produto de transações com mercadorias. A crise cambial estaria ligada, em grande parte, à atuação de muitas casas bancárias, ao mesmo tempo, como agentes cambiais e como exportadores de café, o que as levava a manipular o câmbio, para impedir a falência de produtores endividados. A principal sugestão era proibir o direito de emitir das instituições privadas, passando o controle da emissão para o Estado. (Relatório sobre a Crise de 1857 - APB). Com base nos estudos efetuados pela Comissão, o Governo Imperial apresentou uma proposta de reformulação bancária e monetária, de caráter altamente centralizador, que foi aprovada no Parlamento, não sem resistência, a Lei 1.083, que atuou em duas esferas.

A primeira, de caráter geral, estabelecia a necessidade de autorização para criação de sociedades anônimas - por lei ou decreto governamental -, cujas ações só podiam ser emitidas e postas à venda após a aprovação. A outra, regulamentando o sistema bancário, obrigava os bancos a reduzir suas emissões

à média existente no primeiro semestre daquele ano. "enquanto não estiver habilitado para realizar em ouro o pagamento de suas notas", ou o governo faria reduzir o montante das notas ou bilhetes em circulação, caso não fosse cumprida a relação estabelecida no prazo de um ano. Se, em qualquer momento, um banco não pudesse efetuar a troca de seus bilhetes, em moeda corrente ou ouro, o governo declararia sua falência. Além disto, foi criado o cargo de fiscal de bancos, nomeado pelo Estado, para acompanhar as atividades de cada empresa. Por fim, a lei previa ainda a substituição das ações das diversas sociedades anônimas por títulos da dívida pública e por ações das ferrovias. Ao fim e ao cabo, houve uma grande contração do meio circulante, com enorme influência nas atividades urbanas no país¹².

Através de sucessivas leis, o governo regulamentou as disposições da Lei 1.083, determinando o prazo de 01/10/1860 para o resgate das notas inferiores a 100\$000, criando uma tabela que regia a emissão das notas pelos bancos, regulamentando as autorizações para criação de sociedades anônimas e reduzindo o limite de emissão do Banco do Brasil a novamente o dobro de seu fundo disponível, como estabelecera a Lei de Criação do mesmo.

Pélaez e Suzigan afirmam que o fato de que as medidas restritivas do governo se deram em momento de grande expansão da lavoura cafeeira compensaram, em parte, os efeitos das mesmas (PÉLAEZ e SUZIGAN: 1976, p. 123). Entretanto, parece-me que a redução do impacto seria melhor explicada, no período que se segue à legislação de 1860, ao incremento dos ingressos de capital internacional na economia brasileira, notadamente nas atividades urbanas, deslocando, pouco a pouco, grupos tradicionais do setor¹³.

Quanto ao Banco do Brasil, suas operações, na aparência, não se alteram muito, uma vez que a taxa de redesconto continuou a girar em torno de 9% e a distribuir dividendos de cerca de 11%. Entretanto, houve grande dificuldade em manter a relação de 2:1 entre emissão/fundo disponível, só aliviada pela fusão com o Banco Comercial e Agrícola, de quem absorveu a capacidade emissora. De fato, o que manteve a aparência de normalidade foi o processo de reversão que ocorreu na relação entre a Matriz e as Caixas Filiais, muito representativo do próprio direcionamento da política e da economia no Brasil do período. Em fevereiro de 1861, o Banco comunicou ao Ministro

que só era possível converter em ouro as notas na Matriz (Rio de Janeiro), mas não nas Caixas Filiais, o que não foi aceito pelo governo. Então, a Diretoria mandou que as filiais recolhessem as notas, visando manter a emissão abaixo do mínimo, invertendo drasticamente o fluxo de capital entre as diversas agências, passando as Caixas nas Províncias a deverem à Matriz (PACHECO: 1973 (3), p. 220 e segs. e 269-271. PÉLAEZ e SUZIGAN: 1976, p. 126).

O resultado imediato dessa política, que em muito ajudou a impedir que o nível de redescontos na praça do Rio de Janeiro caísse muito, foi a transferência de grande parte dos recursos das regiões para a Corte, ocasionando uma concentração ainda maior na sede do Império, o que, como se pode lembrar, era um dos temores dos representantes provinciais no Parlamento à época da discussão da Lei de Criação do Banco do Brasil.

Na verdade, a execução da lei se deu às custas dos acionistas e dos tomadores de empréstimos, em todo o país, sendo que, devido à transferência de recursos, restringiu-se muito o crédito nas províncias mais carentes, para financiar os negócios no Rio de Janeiro, bem como, através de seus mecanismos de comercialização, os ganhos da lavoura cafeeira.

Conclusão

Na Introdução, ao relatar a mudança de posição do Visconde de Itaboraí, Ministro da Fazenda, em relação à criação do Banco do Brasil, coloquei a necessidade de entender-se a razão de tal atitude. Penso ter indicado, ao longo do presente trabalho, que a mudança fundamental foi produto de uma nova correlação de forças, implicando em nova arena de luta política, onde se encontravam agora frações que disputavam a hegemonia no Estado Imperial.

As discussões sobre o surgimento de um Sistema Bancário no Brasil prendem-se normalmente a aspectos econômicos, onde se valoriza, de um lado, o enorme crescimento da economia brasileira, impulsionada pelo café ou, por outro, a discussão travada em torno da unicidade ou pluralidade de emissões (papelistas X metalistas). Só muito lateralmente se traz à tona o problema político e, quando se faz, lembra-se sempre a questão da centralização e dos interesses dos senhores escravistas ligados à agricultura cafeeira. Claro que tais questões são relevantes, importantes para a compreensão do tema, porém, não conseguem dar conta da complexidade e da totalidade de tal processo.

Penso que o tratamento da questão "política", não pode ser feita sem analisar-se, em primeiro lugar, a formação de um "bloco no poder", composto de distintos segmentos, que possuem diferentes extração social e inserção regional, implicando em interesses distintos, que o torna um bloco heterogêneo, onde a existência do conflito e busca da hegemonia fazem parte de sua dinâmica. A maneira como se dá o relacionamento dentro deste bloco e pela qual se constrói sua hierarquização é que se costuma denominar de processo de centralização.

Tal processo não pode, por sua vez, ser dissociado da emergência de novas classes e reorganização de outras, bem como da mudança do eixo econômico do país, com o desenvolvimento da economia cafeeira, implicando em um realinhamento político, que conduz a alianças específicas, tanto na região sudeste, como a nível nacional.

De modo geral, pode ser constatada que a luta em torno do processo de centralização não se esgotou na efetivação de um sistema político que fazia da Coroa, através do Poder Moderador, "chave do sistema político". Implicou também na organização de uma estrutura econômico-finaceira através da qual a região dominante garantia, para si, a maior parte dos recursos gerados na produção e circulação de mercadorias, transferindo-os das demais regiões para o Rio de Janeiro.

Por outro lado, a vitória da centralização propiciou a colocação, no primeiro plano da vida política nacional, do conflito entre as frações vitoriosas e aliançadas, em busca da hegemonia no Estado Imperial. Neste sentido, juntando-se o processo da vida econômica e as lutas políticas, é que me parece possível entender as disputas em torno da organização e funcionamento dos bancos no Brasil.

Da mesma forma que se compreende a criação do Banco do Brasil como refletindo as aspirações centralizadoras, ao mesmo tempo em que contempla os interesses dos segmentos urbanos, no financiamento de suas atividades, a Lei da Reforma Bancária de 1860 deve ser inscrita no processo de disputa entre Proprietários de Terra e Escravos e Negociantes, ao mesmo tempo em que aprofunda a centralização. Para tanto, não pode-se esquecer que tal diploma legal não é isolado, mas articula-se, entre outros, à Reforma Tarifária efetuada por Silva Ferraz, demonstrando o peso dos interesses dos proprietários de café, ao reduzir as alíquotas sobre a importação de alimentos

e implementos agrícolas.

Assim, o estudo da criação dos mecanismos do Sistema Bancário nos permite perceber, com maior acuidade, não simplesmente o desenvolver da vida econômica nacional, como também - e principalmente - leva-nos a apreender o complexo processo de construção de uma dominação política e de organização do Estado Imperial Brasileiro.

Bibliografia

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. SENADO DO IMPÉRIO - 1850-1860.

ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO. CÂMARA DEPUTADOS - 1850-1860.

COLEÇÃO DE LEIS DO IMPÉRIO - 1831 - 1860.

ANDRADA, Antonio Carlos R. <u>Os Bancos de Emissão no Brasil</u>. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1923.

BB - DIVISÃO DE COM. SOCIAL. <u>História do Banco do Brasil</u>. Brasília, Banco do Brasil, 1988.

BEAUCLAIR, Geraldo. <u>A Construção da Economia Nacional</u>. Tese de Titular. Niterói, UFF/ICHF, 1994. Ex. mim. FERREIRA, Marieta de Moraes. <u>A Crise dos Comissários de Café no Rio de Janeiro</u>. Dissertação de Mestrado. Niterói, UFF/ICHF, 1977. Ex. mim.

FRANCO, Afonso Arinos de M. & PACHECO, Cláudio. <u>História do Banco do Brasil</u>. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vol. 1.

FRAGOSO, João Luís R. <u>Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na Praça do Rio de Janeiro (1790-1830)</u>. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

GOLDSMITH, Raymod W. <u>Brasil 1850-1984: Desenvolvimento Financeiro sob um Século de Inflação</u>. São Paulo, Harper & Row do Brasil, 1986.

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo, Álica, 1978.

LEVY, Maria Bárbara. <u>A História do Rio de Janeiro Através de Suas Sociedades Anônimas</u>. Tese de Titular. Rio de Janeiro, Ul'RJ/FEA, 1989. Ex. mim.

LIMA, Heitor Ferreira. <u>História do Pensamento Econômico</u> no <u>Brasil</u>.2¦ ed., São Paulo, Nacional, 1978.

MAUÁ, Visconde de. <u>Autobiografia</u>. Rio de Janeiro, Ed. Z. Valverde, 1943.

MENDONÇA, Sonia Regina de. <u>Ruralismo: Agricultura, Poder e Estado na PrimeiraRepública</u>. Tese de Doutouramento. São Paulo, USP, 1990. Ex. mim.

PACHECO, Cláudio. <u>História do Banco do Brasil</u>. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vols. 2 a 4.

PÉLAEZ, Carlos M. e SUZIGAN, Wilson. <u>História Monetária</u> do Brasil. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1976.

Notas

Por NEGOCIANTE, estou entendendo um grupo da economia urbana que - proprietário de capitais - atua fundamentalmente na esfera da circulação e do financiamento. Embora sua atividade principal seja o comércio, a diversificação de sua atuação nos permite encontrá-lo à frente de casas bancárias e companhias de seguro, propiciando uma participação econômica e política qualitativamente mais intensa que o simples comerciante.

² Tal concepção implica em conceber o processo de (re)centralização do poder, ocorrido a partir de 1838, como uma expansão da região Sudeste - com base na economia cafeeira e na expansão dos interesses mercantis e financeiros da Praça do Rio de Janeiro - bem como uma dominação desta sobre o conjunto do Império, o que não significa, contudo, a pura e simples subordinação dos grupos dominantes locais aos Senhores e Negociantes do Rio de Janeiro, e sim, sua incorporação, mesmo como frações dominadas, ao bloco no poder no Estado Imperial.

³ Somente em 1906, já no regime republicano, o Governo Federal passou a ter ações do Banco do Brasil, na condição de acionista majoritário. A estrutura moderna da instituição foi produto da reforma empreendida, na década de 1930, pelo Governo de Getúlio Vargas. Nos anos de 1960, com a criação do Banco Central da República do Brasil, várias das atribuições instituídas na reforma varguista foram transferidas para o novo órgão gestor do setor financeiro nacional.

4- Só para exemplificar a importância do Banco do Brasil no Sistema, entre 1853 e 1880, a participação da empresa na detenção dos depósitos passou de 38% para 50%, embora tenha decrescido em algumas ocasiões, especialmente entre 1864 ("Crise do Souto") e 1870 (gastos com a Guerra do Paraguai). Ver: BB: 1988.

5 A circulação de papel-moeda, no período, está relacionada à liquidação do primeiro Banco do Brasil, em meio a forte crise política, econômica e financeira e. na verdade, a agrava. Com a crise, assiste-se a grande entesouramento de ouro e prata, assim como grande remessa de metais para o exterior. Maior parte da circulação monetária passou a ser feita com cobre, havendo muitas moedas falsas desse metal. Como tentativa de resolver a crise monetária, o Ministro da Fazenda, Araújo Vianna, Marquês de Sacupacaí, promoveu uma reforma da moeda e a promulgação de uma nova lei bancária. Pela reforma, foi regulamentada a substituição das moedas de cobre, no prazo máximo de dois meses, pelas notas de papel-moeda, que passaram a constituir então a nova moeda legal. A lei bancária, que previa a criação de um novo Banco do Brasil, não produziu maiores efeitos. A própria troca das moedas de cobre só foi realmente implementada na década de 1840. 6 Durante o Império, não houve a elaboração de um Código Civil, vigendo, naquilo que não houvesse legislação específica, a lei portuguesa da época da Independência - as Ordenações Filipinas - conforme determinação da Constituição de 1824. As normas civis foram sendo produzidas esparsamente, alterando-se aos poucos a lusitana. Neste sentido, por ocasião da elaboração do Código Comercial, vários aspectos não regulamentados na lei civil foram introduzidos naquele diploma legal. Da mesma forma, extrapolou-se a noção

de relações mercantis para incorporar à Lei toda uma regulamentação de atividades urbanas, inclusive profissionais, o que demonstra o crescimento das cidades e, ao mesmo tempo, a capacidade política de seus grupos dominantes, especialmente os Negociantes que tiveram, através da Sociedade dos Assinantes da Praça (precursora da Associação Comercial do Rio de Janeiro), representantes na Comissão de Elaboração.

⁷ A primeira posição pode ser encontrada em Leslie Bethel. <u>A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil</u>. São Paulo, Expressão e Cultura, 1976. A segunda em Manoel Maurício de Albuquerque. <u>Pequena História da Formação Social Brasileira</u>. Rio de Janeiro, Graal, 1981. Por fim, a terceira é defendida por Ilmar R. de Mattos em seu estudo sobre o Estado Imperial, <u>O Tempo Saquarema</u>. Ver MATTOS: 1987.

⁸ A lógica mercantil do escravismo colonial, a sua estreita vincularão com o mercado internacional, bem como sua dependência do fornecimento da mão-de-obra negra, trazida da África, da mesma forma que a constante necessidade que os proprietários tinham de crédito, numa economia de baixo nível de monetarização, é que permitia aos Negociantes, principalmente os cariocas, controlando setores chaves do comércio e, principalmente, do crédito, assumissem posição de destaque na economia.

⁹ O uso de tal conceito implica em considerar, conforme Sonia Regina de Mendonça, ser o que normalmente se chama de *classe dominante* formada por <u>diferentes segmentos sociais</u>, denominados "*frações de classe*", o que viria comprovar o seu caráter heterogêneo. Por outro lado, tal composição não significa que haja uma homogeneização no interior do bloco no poder. Pelo contrário, a diversidade de sua extração social explicaria o seu conflito, na medida em que existem também diferentes interesses - e posições - em seu interior. O processo de construção de uma <u>hegemonia</u> por uma delas transforma as outras em "*frações dominadas da classe dominante*". Ver: MENDONÇA, 1990.

10 Carlos Gabriel Guimarães demonstra como alguns setores da economia urbana do Rio de Janeiro, Mauá à frente, descontentes com a política financeira implementada pelo governo imperial iriam partir para organização de outro banco. Uma análise mais detalhada desse grupo nos demonstrará ser ele ligado a antigas práticas existentes na praça do Rio de Janeiro, especialmente ao tráfico e ao controle de manufaturas que viviam de serviços prestados ao Estado. Ver: GUIMARÃES: 1994. 11 Este ponto será, ao longo do Império, foco de grande discussão, em diversas instâncias, havendo grande pressão para que a instituição passasse a atuar no financiamento à agricultura. Tentou-se até a criação, na década de 1870, de uma Carteira Hipotecária com tal finalidade. Apesar de efetivamente criada, não funcionou como esperavam os setores que por ela pressionaram, o que me parece reforçar a prioridade estabelecida, na empresa, pelas atividades urbanas.

12 Geraldo Beauclair informa como a grande produção

ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA CLÁSSICA E POLÍTICA

legal, visando regulamentar as diversas atividades econômicas, ocorrida em 1860, cujo conjunto é conhecido como "Leis dos Entraves" provocou forte efeito negativo no desenvolvimento das atividades ligadas ao mercado interno, seja na produção, na circulação ou no financiamento. Ver: BEAUCLAIR: 1994.

13 Entre 1860 e 1885, ingressaram no país, para investimentos, recursos da ordem de 46,5 milhões de libras, além de terem sido contratados empréstimos de 24,9 milhões entre 1860 e 1889. No mesmo período, a Balança Comercial apresentou saldo de 76,5 milhões. Considerando que a Balança de Pagamentos apresentou-se deficitária por quase todo o intervalo acima, é muito difícil que se possa creditar somente à expansão cafeeira o equilíbrio e, mesmo, o crescimento da economia nacional. Num certo sentido, como mencionado, tal ingresso de recursos parece estar também ligado a outro aspecto importante para a compreensão das relações políticas entre os diversos grupos - social ou regionalmente falando -, qual seja, a possibilidade de afetar diretamente o controle sobre setores chaves da economia urbana, com implicações nas alianças estabelecidas no Estado Imperial.